

OK f

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.**

**REALIZADAS EM 26 DE ABRIL DE 2013**

**CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14  
NIRE 33.3.0028725-6**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

**I – DIA, HORA E LOCAL:**

Assembleias convocadas e realizadas em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76, tendo início às 11 horas do dia 26 de abril de 2013, na Sede Social da Petrobras Biocombustível S.A., na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 27º andar.

**II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Os Editais de Convocação, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deixaram de ser publicados tendo em vista tratar-se a Petrobras Biocombustível S.A. de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (de acordo com o *caput* do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76), conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º. Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº. 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008. Presente ao ato a Dra. Ana Paula Mioni Acuy, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF sob o nº [REDACTED], na qualidade de Consultora do Jurídico da Área Estratégica da Petrobras, com escritório na Avenida República do Chile, 65, 5º andar, que apresentou procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, que ficou depositada na Sede Social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 9-verso do Livro de Presença dos Acionistas, assim como foi apresentada a declaração de voto exigida em lei.

**III – MESA:**

Presidiu os trabalhos o Presidente da Petrobras Biocombustível S.A., Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, conforme *caput* do art. 38 do Estatuto Social da Petrobras

✓ [Signature]

X

05 24

Biocombustível S.A., tendo convidado para participar da mesa a Dra. Ana Paula Mioni Acuy, que também secretariou os trabalhos.

**IV – ORDEM DO DIA:**

**Assembleia Geral Ordinária**

- 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2012; ✓
- 2. Orçamento de Capital relativo ao exercício de 2013; ✓
- 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração, seu Presidente, os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; ✓

**Assembleia Geral Extraordinária**

- 1. Fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, na forma dos Artigos 37 e 41 do Estatuto Social; e ✓
- 2. Alteração do Artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., em função de aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC. ✓

**V – DELIBERAÇÕES:**

A Dra. Ana Paula Mioni Acuy, representante da acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., apresentou Instrução de Voto consoante as disposições contidas no inciso I, do art. 35, do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. De acordo com o voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, foi decidido:

**Assembleia Geral Ordinária**

- 1 – Aprovar o Relatório da Administração relativo ao exercício social de 2012 da Petrobras Biocombustível S.A., o qual se encontra respaldado nos pareceres da PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes, de 31/01/2013, e do Conselho Fiscal, de 04/03/2013;

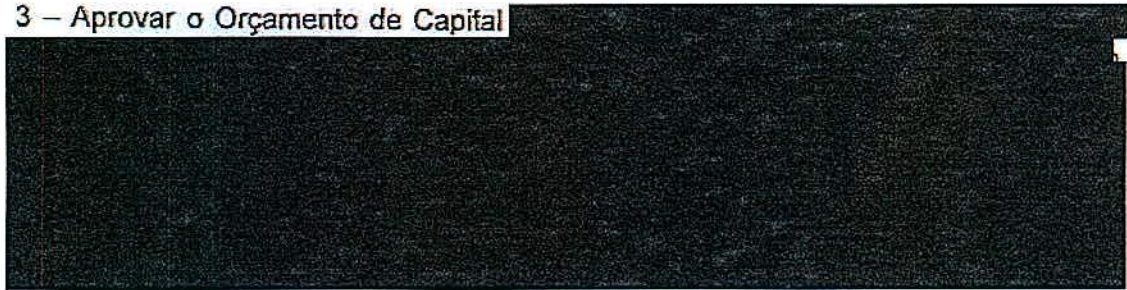
X



05 f

2 – Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social de 2012 da Petrobras Biocombustível S.A., as quais se encontram respaldadas nos pareceres da PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes, de 31/01/2013, e do Conselho Fiscal, de 04/03/2013;


3 – Aprovar o Orçamento de Capital



4 – Aprovar a recondução dos membros do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., como representantes da acionista única Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, a Sra. María das Graças Silva Foster, brasileira, casada, engenheira química, portadora da carteira de identidade do IFP nº. [redacted] de [redacted] e do CPF nº. [redacted], residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e com endereço comercial na Av. República do Chile 65/23º andar – Centro; o Sr. Ricardo de Gusmão Dornelles, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade do SSP/DF nº. [redacted] e do CPF nº. [redacted], residente e domiciliado em Brasília, DF, na [redacted]; José Lima de Andrade Neto, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº [redacted] e do CPF nº. [redacted], residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e com endereço comercial na Rua [redacted]; José Carlos Cosenza, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade do SSP/RS nº [redacted] e do CPF nº. [redacted], residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e com endereço [redacted]; Arnoldo Anacleto de Campos, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade do SSP/PR nº [redacted] e do CPF nº. [redacted], residente e domiciliado em Brasília - DF, na [redacted] e o Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, brasileiro, casado, sociólogo, portador da carteira de identidade do SSP/RS nº. [redacted] de [redacted], residente e domiciliado na cidade Porto Alegre, [redacted] e aprovar a recondução como membro do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A. da representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade do SSP/SP nº. [redacted], residente e domiciliada em [redacted] e eleger, nos termos do art. 15 do Estatuto Social, a Sra. Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello como Presidente do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., todos

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



07 

com mandato de um ano, a contar desta Assembleia Geral Ordinária até a Assembleia Geral Ordinária de 2014;

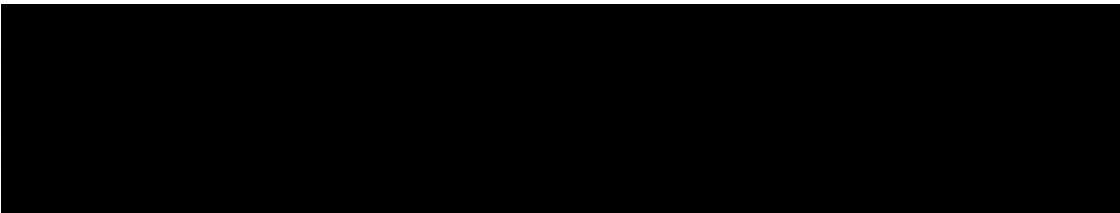
5 - Aprovar, como representantes da acionista única Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras no Conselho Fiscal da Petrobras Biocombustível S.A., a eleição do Sr. Bruno Passos da Silva Melo, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade do [REDACTED] de [REDACTED], residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua [REDACTED], e do Sr. Wilson Rodolfo de Souza Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade do SSP/ES nº [REDACTED] de [REDACTED], residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua [REDACTED], como membros titulares do Conselho Fiscal e, como respectivos suplentes, a recondução do Sr. Francisco Dias Neto, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade do [REDACTED] de [REDACTED], residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua [REDACTED] e a eleição do Sr. Bruno Nobrega Fontj, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade do IFP/RJ nº [REDACTED] de [REDACTED] do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua [REDACTED], e, como representantes do Tesouro Nacional, aprovar a recondução da Sra. Maria Carmozita Bessa Maia, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na cidade de Brasília, [REDACTED], como membro titular, e a recondução do Sr. Marcio Leão Coelho, brasileiro, casado, Bacharel em Estatística, portador da carteira de identidade SSP/DF nº [REDACTED] de [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Brasília, na [REDACTED], como suplente, todos com mandato de um ano, a contar desta Assembleia Geral Ordinária até a Assembleia Geral Ordinária de 2014;

**Assembleia Geral Extraordinária**

1 - Aprovar (i) a remuneração global para os administradores [REDACTED]

x

08  
5



2 – Aprovar alteração da redação do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., a fim de contemplar o aumento de capital de R\$ 23.473.164,50 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme Boletim de Subscrição do Capital assinado pelas partes, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Petrobras Biocombustível S.A. em 26/03/2013, passando o referido dispositivo a ter a seguinte redação:

“Artigo 4º - O Capital Social é de R\$ 2.640.290.800,32 (dois bilhões, seiscentos e quarenta milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos reais e trinta e dois centavos), dividido em 264.029.080 (duzentos e sessenta e quatro milhões, vinte e nove mil e oitenta) ações ordinárias sem valor nominal”.

#### VI – ENCERRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 12 horas, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas de nº 2 a 6, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, Presidente da Petrobras Biocombustível S.A. e destas Assembleias, e a Dra. Ana Paula Mioni Acuy, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Secretária das Assembleias, conforme consta na folha nº 9-verso do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos às Assembleias, citados nesta Ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea “a” do artigo 130 da Lei 6.404/76.

#### VII – DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:

Ficam arquivados na Sede Social da Companhia os seguintes documentos, numerados sequencialmente e autenticados pela Secretária das Assembleias, na forma do disposto no art. 130, § 1º, alínea “a”, da Lei nº. 6.404/76:

- 1) Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Petrobras Biocombustível S.A.;



09. *[Handwritten signature]*

- 2) Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Petrobras Biocombustível S.A.;
- 3) Procuração da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras indicando como sua representante a Dra. Ana Paula Mioni Acuy;
- 4) Instrução de Voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

*[Handwritten signature of Miguel Soldatelli Rossetto]*

Miguel Soldatelli Rossetto  
Presidente

*[Handwritten signature of Ana Paula Mioni Acuy]*

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras  
p.p. Dra. Ana Paula Mioni Acuy

*[Handwritten signature of Ana Paula Mioni Acuy]*

Ana Paula Mioni Acuy  
Secretária das Assembleias

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A  
Nire: 33.3.0028725-5  
Protocolo: 00-2013/164609-5 - 27/05/2013  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/05/2013. E O REGISTRO SOB O NÚMERO  
E DATA ABAIXO.  
00002477346  
DATA: 29/05/2013  
*[Handwritten signature]*  
Valéria J. M. Serra  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A  
Nire: 33.3.0028725-5  
Protocolo: 00-2013/164609-5  
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O N°  
00002477346  
DATA: 29/05/2013  
*[Handwritten signature]*  
Valéria J. M. Serra  
SECRETÁRIA GERAL